



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO ADITIVO Nº 001/FMS/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMS/2017 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS PARA OXIGENIOTERAPIA, INCLUINDO A CESSÃO EM COMODATO DE SUAS RESPECTIVAS CENTRAIS, CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARACAMBI E DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA EPP.**

**O MUNICÍPIO DE PARACAMBI**, CNPJ nº. 29.138.294/0001-02, com sede à Rua Juiz Emilio Carmo, nº. 50, Centro, Paracambi, RJ, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMUS, DIEGO XAVIER DE ALMEIDA, gestor público, portador da Carteira de Identidade nº 106620164/DETRAN, inscrito no CPF nº 107.878.427-29, e a DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA EPP, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.461.952/0001-50, com fundamento no que dispõe o art. a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n.º 4.482 de 06 de janeiro de 2017, e no que consta no processo administrativo nº 469/217., resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, por doze meses, a contar de 12/07/2018 a 11/07/2019, de acordo com o artigo 57, Inciso II, e §§ da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLAUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, ficando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante do CONTRATO, para todos os fins de direito, devendo ser o presente devidamente publicado no prazo disposto na lei.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Parágrafo Primeiro.** As despesas no exercício em curso ocorrerão à conta da dotação orçamentária 369-21.01.10.302.0015.2105., Elemento de despesa 3390395000000, Nota de Empenho nº 150/2018, ficando as relativas a exercícios futuros por conta dos respectivos orçamentos.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Diego X. de Almeida*  
Secretário Mun. de Saúde de Paracambi  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Mat.: 14682

*[Handwritten signature]*  
DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA EPP

**36.461.952/0001-50**  
DUC GÁS EQUIPAMENTOS  
DE SOLDAS LTDA-EPP  
AV P DR JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 525  
LOTE 3155 CASA I  
DOUTOR LAUREANO - CEP.: 25.060-200  
DUQUE DE CAXIAS - RJ

**TESTEMUNHAS:**

1 *Carmen Susana de Melo Ribeiro*

RG: 51.887/OAB-RJ

*Carmen Susana de Melo Ribeiro*  
Diretora de Controle Geral - FMS  
Mat. 14671

2 *Brianda Line A. R. de Souza*

RG: 20329692-6

*Brianda Line A. R. de Souza*  
Assessora Executiva  
Mat.: 14608  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Paracambi

**=DECRETO Nº 4.743, DE 19 DE JULHO DE 2018=**

'Abre Crédito Suplementar ao Orçamento'

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.283/2017,

**=DECRETA=**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), afim de atender o reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, na forma do anexo.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 12, da Lei n.º 1.283/17 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 4.045/2018.

**Art. 2º.** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com o cancelamento de parte das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme anexo que integra o presente decreto.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2018.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

**=DECRETO Nº 4.743, DE 19 DE JULHO DE 2018=**

**ANEXO**

CD. DEP.	PROGRAMA DE TRABALHO	VAL. DISPOSTA	POSIC.	ANEXO	SUPLEMENTAR
004	EDUCAÇÃO	87.000,00	001	12.000.000	1
100	RECURSO PRÓPRIO	87.000,00	001	12.000.000	1
TOTAL		87.000,00			

Fonte: 004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO  
Fonte: 100 – RECURSO PRÓPRIO

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2018.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 006, de 19 de julho de 2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

**=RESOLVE=**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores Diego Mariano Fernandes – Mat. 14.598 (Presidente), Victor Moreira Belgote – Mat. 14.649 (Membro) e Fernando Cesar R Aguiar – Mat 14621, para integrar a Comissão de

Acompanhamento e Fiscalização do objeto do processo administrativo nº 2423/2018, Pregão nº 014CPL/2018, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo referente a locação de estruturas diversas, palcos, sonorização, lendas, materiais e equipamentos para atendimentos de eventos da Sec. de Turismo e Cultura.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 19 de julho de 2018.

**Rodrigo Barbiero**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**= PORTARIA Nº 217/2018 =**

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

**=RESOLVE=**

**NOMEAR** Celso Alberto Farah Paixão, no cargo em comissão, Diretor de Urbanismo, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme a Lei Municipal Nº 574/01, a partir de 10.07.2018.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2018.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

**= PORTARIA Nº 218/2018 =**

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

**=RESOLVE=**

**EXONERAR** a pedido, Julia Livina da Conceição, Auxiliar de Serviços Gerais, servidor do quadro efetivo, matrícula nº 36433, a partir de 16.07.2018.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2018.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 367/2017  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 0001/2017  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE PARACAMBI e COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI-COMDEP.  
**OBJETO:** Contratação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva, visando executar serviços de limpeza, manutenção e conservação de vias públicas, parques, jardins e setores administrativos, limpeza e conservação do horto municipal, coleta de descarte de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar e comercial, bem como entulho de obras, galhadas e bens inservíveis),

administração do cemitério municipal e administração e execução de serviços de oficina automotora, com fornecimento de mão de obras, uniformes, EPI'S e ferramentas necessárias.

**VALOR:** R\$5.189.544,18 (Cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezoto centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** 24- ROYALTIES

**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 33.90.39.79.000000

**PROGRAMA DE TRABALHO Nº:** 14.01.04.122.0008.2047

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 57, inciso II ou IV.

**VIGÊNCIA:** 02/08/2018 à 01/02/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2018

Paracambi, 19 de Julho de 2018.

**Félix Loureiro Rosa**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 469/2017

**CONTRATO:** 001/2017

**TERMO ADITIVO:** 001/2018

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA EPP.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2018 até 11/07/2019, objetivando a continuidade do fornecimento de gases medicinais e equipamentos correlatos para oxigenioterapia, incluindo a cessão em comodato de suas respectivas centrais, cilindros de alta pressão, para o Hospital Municipal e as Unidades de Saúde, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

**Fundamentação:** Art. 57, Inciso II e §§ da Lei 8.666/93 e Artigo 38, Inciso II do Decreto Municipal nº 4.482/2017.

**Data e Assinatura:** 12/07/2018 - Diego Xavier de Almeida Secretário de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi; Duc Gás Equipamentos da Soldas Ltda EPP - CNPJ. 36.461.952/0001-50.

**ERRATA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº:** 015/CPL/2018  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**PROCESSO:** 2424/2018

**ONDE SE LÊ:**  
**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até 31/07/2018 às 10:00hs  
**REALIZAÇÃO:** 31/07/2018 às 10:00hs

**LEIA-SE:**  
**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até 02/08/2018 às 09:00hs  
**REALIZAÇÃO:** 02/08/2018 às 09:00hs

Paracambi - RJ, 18 de julho de 2018.

**ELIAS FERREIRA DA ROSA**  
PRESIDENTE - CPL